



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de desenvolvimento Econômico

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TARIFÁRIOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**INTERESSADO: RÁPIDO SUMARÉ LTDA**  
**PROCESSO: 5039/2023**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três [05/09/2023], as quinze horas da tarde [15h00}, na Sala de reuniões do departamento de desenvolvimento econômico – DDE, reuniu-se a Comissão de Estudos Tarifários nomeada pela Portaria Nº 17.030, de 15 de Junho de 2.023 e alterações, a fim de analisar a solicitação de reajuste da tarifa de remuneração estabelecida no contrato nº 107/2014, requerida pela Rápida Sumaré Ltda. nos autos do Processo Administrativo Nº 5039/2023 fls. 02-03. Compareceram as seguintes personalidades: Osires Colosso Filho Presidente da Comissão, Alexsander Blanco Martins 1º secretário, Marco Antonio da Rocha, Natália Nhola Gomes, Francisco Roberto de Carvalho Júnior, todos respectivamente como membros. Colocando o processo em apreciação, a Comissão, após analisar os dados e argumentos da requerente e, considerando que a última revisão contratual foi realizada pela Comissão de Revisão e Estudo de Viabilidade Operacional e Econômica – CREVO (Processo Administrativo nº 16145/2021), analisando os critérios estabelecidos para análise de reajuste tarifário conforme Cláusula XIII (sistema tarifário), item 09 do contrato de concessão Nr. 107/14, quais sejam: (i.1) inflação do período [fevereiro/2022 – Janeiro de 2023], medida pela IPCA-IBGE, foi de 5,77%; (i.2) variação do Reajuste Salarial da categoria no período foi de 12,47%, e (i.3) variação do óleo diesel foi de 5,8614, decidem a comissão, por unanimidade, recomendar a Senhora Prefeita Municipal o **deferimento** do pedido para que seja concedido o reajuste da tarifa de remuneração em **5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimo por cento)**, valor que, se aplicado na tarifa pública atual [desatualizada desde 2021] corresponderia às seguintes cifras: Compra por meio de cartão magnético [de R\$ 4,30 para R\$ 4,54], compra por meio de dinheiro [de R\$ 4,65 para R\$ 4,91] Tarifa escolar [de R\$ 2,15 para R\$ 2,27]. Nada mais havendo para constar, eu, Alexsander Blanco Martins, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

**OSIRES COLOSSO FILHO**  
**PRESIDENTE**

**ALEXSANDER BLANCO**  
**MARTINS**  
**1º SECRETARIO**

**MARCO ANTONIO DA ROCHA**  
**[MEMBRO]**

**NATÁLIA NHOLA GOMES**  
**[MEMBRO]**

**FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR**  
**[MEMBRO]**